

II - Fiscal: KATIA REGINA DOS SANTOSLIMA matricula nº 953977;

III - Fiscal: LARISSA DE SOUZA PIRES, matricula nº 953979.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2025

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 181/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

1.1. CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 537/2025- SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 029560/2024 - SMSA (023608/2025 DESMEBRADO - SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 537/2025 -SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA matricula nº 953989

II - Fiscal: KATIA REGINA DOS SANTOSLIMA matricula nº 953977;

III - Fiscal: LARISSA DE SOUZA PIRES, matricula nº 953979.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de agosto de 2025

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 083/2025 - GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321, de 1º de abril de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 381/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 25544/2024-SMO, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Execução dos Serviços de Restauração de Vicinais com Substituição de Pontes e Implantação de Dispositivos de Transposição de Talvegues, do Município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Agatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2 - (Fiscal Técnico), Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674- (Fiscal Técnico) e Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Cargo: Assessor Especial II - AS 05, Matrícula nº 26525 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa TERRORAIMA LTDA - EPP;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 08 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 31175/2024 - SMO.  
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 593/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.461076/2025).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2024.

Valor: R\$ 11.072.940,12 (onze milhões setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e doze centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2.121; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO n. 938317/2022/MD/PCN (1.700.0000) e Contrapartida/Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: A.H.L LOPES E CIA LTDA

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 027/2025

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, o TERRORAIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 22.887.103/0001-58, FICA AUTORIZADA a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 90015/2024, constante no Processo nº 25544/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 381/SMO/GC/DPLAN/2025, conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO: Lindonir das Neves Barreto, Secretário Municipal de Obras - Adjunto - (Gestor), Aga-